

Of. Nº 2590/2025 - C.E.

Salvador, 17 de dezembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei nº 26.083/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o art. 54 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, na forma que indica, e dá outras providências”.

Respeitosamente,



Deputada IVANA BASTOS

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor  
JERÔNIMO RODRIGUES  
Governador do Estado da Bahia  
SALVADOR-BA

RECEBIDO COAPL/CG  
18/12/25, às 17:24

